

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 32-68*

Assunto *Concessão de auxílio à Com. Espirita "Ancho Luiz"*
R\$ 6.00,00

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 6-9-1968 José de Souza*

Segunda Discussão *Aprovado em 13/9/1968 José de Souza*

Redação Final *Duquepsada José de Souza*

Observações: *prazo de 40 dias p/ apreciação*

Lei nº 917, de 17/ setembro/68

Secretaria da Câmara Municipal, em *26-8-68*

PROJETO DE LEI N. 32/68

Dispõe sobre concessão de auxílio

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Casa Espírita André Luiz, um auxílio / no valor de Ncr\$600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O auxílio de que trata esta lei será consignado / no orçamento d'êste Município para o exercício de 1969.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 23/8/1968

José de Lima - Presidente da Câmara Municipal

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

Legal e necessário - (Casa Espírita André Luiz).

a)- CONRADO STEFANI - 28/8/68

JOSÉ FRANCISCO FILOCOMO - MARIO RUSSO - CLOVIS

MORAES CARVALHO - HAFIZ ABI CHEDID

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

Nada mais justo do que aprovar projetos de auxílio as entidades que tanto necessitam.

Sala das Comissões, 30/8/68

a)- HAFIZ ABI CHEDID

RENE HEBER LA SALVIA

JOSÉ SPREGA - MARIO RUSSO



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 23 de AGOSTO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-68/68

*Recebi
em 23-8-968
M. Olimpio*

EXMO. SR.

DR. JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA NOBRE EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, DISPONDO SÔBRE CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO NO VALÔR DE NCr\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS NOVOS) À CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, DESTA CIDADE.

A ENTIDADE ACIMA MENCIONADA NÃO PODE PRESCINDIR DO AUXÍLIO DOS PODERES PÚBLICOS NA SUA TAREFA DE PROCURAR AMENIZAR, EM PARTE, O SOFRIMENTO DA CLASSE POBRE. - ASSIM MESMO AS DIFICULDADES COM QUE DEFRONTA A CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ SÃO MUITAS.

COMO O ASSUNTO REQUER URGÊNCIA, SOLICITO A - ESSA DIGNA CASA SEJA O PRESENTE PROJETO VOTADO NO PRAZO - DE 40 (QUARENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, DA - LEI Nº 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967 (LEI ORGÂNICA - DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO), A FIM DE QUE SEJA CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA. - OS MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

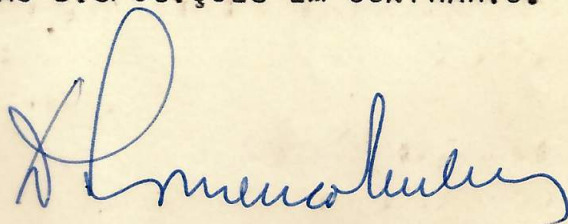
PROJETO DE LEI N. 32-68
DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE-
LEI:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO À CASA ESPÍRITA ANDRÉ -
LUIZ, UM AUXÍLIO NO VALÔR DE NCR\$ 600,00 (SEISCENTOS-
CRUZEIROS NOVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO - O AUXÍLIO DE QUE TRATA ESTA LEI-
SERÁ CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO PARA O -
EXERCÍCIO DE 1969.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO, QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões

23/8/1968



Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Parecer

(Casa Espirita
André Luiz)

Legal e necessário
28.8.68

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Harjati Chudid



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Nada mais justo, do que aprovar
projetos de Auxílio as entidades que
tenham necessitam de auxilio,

Sala das Comissões, 30/8/68

Marjorie Theol
Marjorie Theol

[Signature]